



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS
Tel: 3500-4200

TERMO DE REFERÊNCIA

DATA	ÓRGÃO SOLICITANTE
16/03/2026	SEMAG

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO	SETOR
Nome: Leticia Francesquett Noronha E-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br	Secretaria Municipal de Administração e Governo do Município de Portão/RS.

OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para a compra de:

- 2 carrinhos funcionais de limpeza profissional, com compartimento fechado e com prateleiras internas móvel para guardar os materiais de limpeza, carrinho com rodinhas para deslocamento, cantos arredondados, plataforma que permita a colocação de baldes espremedores ou aspiradores de pó e líquidos;
- 3 cestos funcionais, compatíveis com o carrinho;
- 10 unidades de refil estilo "Mop", medido aproximadamente 13 cm de largura por 30 cm de comprimento.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021, no artigo 75, II.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender às necessidades de organização, conservação e limpeza espaço

publicos, assim como todas as salas da Prefeitura Municipal.

DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas pelos seguintes recursos:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
2706-339030220000000	Material de limpeza e produtos	SEMAG

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento será em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal;

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

Solicitamos o encaminhamento da Nota fiscal para o e-mail: gabinete.leticia@portao.rs.gov.br;

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A manifestação da contratada implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas legais que regem a matéria;

A Lei Federal 14.133/2021 rege as hipóteses não previstas neste termo de referência;

A fiscalização das atividades prestadas pela contratada se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Governo, se for o caso;

Aos interessados terão maiores informações no horário das 07h:00 às 14h:00, na Prefeitura Municipal de Portão/RS, sito à Rua 09 de Outubro, n.º 229, ou através do telefone (51) 3500-4209.

Portão (RS), 16 de março de 2026.



Leticia Francesquett Noronha

Secretaria Municipal de Administração e Governo do
Município de Portão/RS.